

Lei nº 191/88

de 21 de Dezembro de 1988

Retifica a data de 1831, para 1829, da Lei nº 691/80, de 25/11/80 - Criação da Bandeira Municipal de Queiras, e Lei nº 77/82, de 21/09/82 - Criação do Brasão Municipal e Inclusão do nome do referido Manoel Pedroso de Oliveira entre as 06 (seis) primeiras famílias a fazerem posses no Ribeirão das Bonchas, de acordo com as descobertas feitas pelo historiador Dr. Paulo Fralatti, sobre a história de Queiras.

Márcio Vieira de Bampa, Prefeito Municipal de Queiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º :- Dado as últimas descobertas feitas por Paulo Fralatti, sobre a história de Queiras, fica alterada a Lei 77 de 21/09/1982, que trata da criação do Brasão municipal, nas seguintes passagens.

A - Nas datas de 1831 - 1889, na ponta do escudo deve o ano de 1831 ser mudado para 1829, por ter sido o ano da primeira posse por Manoel Pedroso de Oliveira, ao estabelecer o primeiro povoado de tropeiros.

B. Inclusão do nome do referido Manoel Pedroso de Oliveira, entre as 06 (seis) primeiras famílias a fazerem posses no Ribeirão das Bonchas, ficando assim redigido o 15º período.

As datas do suporte em preto, indicam a de 1829, o início do povoamento pelas 06 (seis) famílias, entre si apuradas: Os Pedroso de Oliveira, os Jois Beme (Jois Lima) os Oliveira Pinto, os Silva Pinto, os Buenos de Oliveira e os Lopes de Moraes, e a de 1889, a

criação do município, a 04 de abril.

Artigo 2º :- Fica também mudada a data de 1831 por 1829, no escudo da Bandeira municipal de Queiras, criada pela lei nº 691 de 25 de Novembro de 1980.

Artigo 3º :- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Queiras, 21 de Dezembro de 1988.

Mauro Vieira de Campos
Prefeito-municipal.

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura municipal, na data supra.

José Roberto de Oliveira
Secretário - Substº.